



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Especial na importância de R\$
R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na vigente Lei
orçamentária.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

07 – SECRETARIA MUN SAUDE

04 – FONTE SUS – REC. ESTADUAL

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

2290 – ESF SAÚDE INDIGENA

3.3.3.90.30/4090 Material de Consumo.....R\$ 3.000,00 (19804)

3.3.3.90.36/4090 Outros Serv. De Terceiros – Pessoas Física.....R\$2.000,00 (19806)

3.3.3.90.39/4090 Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00 (19805)

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o Incentivo Financeiro aos municípios para qualificação da Atenção Básica prestada aos povos indígenas, conforme Portaria nº 946/2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dirigimo-nos a esta Colenda Câmara de Vereadores para apresentar projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial para criação de rubricas específicas para o Incentivo Financeiro aos Povos Indígenas, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme Portaria nº 946/2015.

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 com a finalidade de criar despesas orçamentárias específicas para atendimento de Plano de Trabalho do incentivo financeiro aos Municípios para qualificação da Atenção Básica aos povos Indígenas no Estado do Rio Grande do Sul.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal